



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 698/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 104, da Lei Municipal 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de dezembro de 2017, pelo prazo de 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 611, de 01 de dezembro de 2016, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, para a servidora **Vanessa Dalmaso**, com matrícula nº 2299-3/1, do cargo de “Enfermeiro B”, admitida em 07 de agosto de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Rio Negro, 30 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral